

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras de Insumos Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO N° 4311/2024 - AQUISIÇÃO DE OPME - CATETER MULTIPERFURADO PARA FIBRINOLISE 5F

RESULTADO PRELIMINAR

| SEQ | CÓD MV | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QTD | MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL |
|-----|--------|--|-----|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | 3232 | CATETER MULTIPERFURADO PARA FIBRINÓLISE 5F ESPECIFICAÇÃO: CATETER MULTIPERFURADO PARA FIBRINÓLISE 5F E COMPRIMENTOS DIVERSOS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. | 24 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.053,33 |

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital n° 4311/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO № 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO** - **Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 09/01/2025, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista II**, em 09/01/2025, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 160224009 código CRC= E3967ED9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

04016-00120700/2024-87 Doc. SEI/GDF 160224009